



Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe

Associação de Ensino e Pesquisa "Graccho Cardoso"

Autorizada a funcionar por intermédio da Portaria Ministerial nº 2.246 de 19/12/1997

EDITAL N° 058/2016

PROCESSO SELETIVO – PORTADOR DE DIPLOMA

O Coordenador Acadêmico da Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe – FANESE torna público, para conhecimento dos interessados, que, no período entre 10 de outubro de 2015 e 30 de janeiro de 2016, estarão abertas, na Secretaria da FANESE, Campus Santo Antônio, localizado na Cidade de Aracaju/SE, inscrições para o Processo Seletivo Portador de Diploma Vagas Remanescentes, visando ao preenchimento de 460 vagas, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2017, em Cursos de Graduação, de acordo com o estabelecido nas Normas do Sistema Acadêmico, no Regimento Geral e no Guia Acadêmico, observadas as seguintes condições:

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição ao Processo Seletivo – Portador de Diploma 2017.1 será realizado na Secretaria da FANESE, localizada na Travessa Sargento Duque, nº 85, Bairro Industrial, Aracaju-Sergipe-Brasil, no período de 27/09/16 a 31/01/2017.

- I. O candidato deverá apresentar toda a documentação no ato da inscrição;
- II. A inscrição no Processo Seletivo não significa garantia de vaga;
- III. As inscrições são gratuitas até o dia 23 de dezembro de 2016. Após essa data o valor da taxa de inscrição para o processo de estudo de equivalência é R\$ 50,00 (cinquenta reais) e o agente arrecadador será a tesouraria da FANESE;
- IV. O horário de funcionamento de Secretaria para inscrição do Processo Seletivo será das 8h às 12h e das 14h 30min às 21h.

2 DA DISTRIBUIÇÃO DOS CURSOS, VAGAS, TURNOS E MENSALIDADES

CURSOS	VAGAS				MENSALIDADES	
	MANHÃ	TARDE	NOITE	TOTAL	DIURNO	NOTURNO
Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	20	20	20	60	R\$ 630,00	R\$ 695,00
Bacharelado em Administração	20	20	20	60	R\$ 490,00	R\$ 495,00
Bacharelado em Ciências Contábeis	-	-	20	20	-	R\$ 505,00
Bacharelado em Direito	20	20	20	60	R\$ 750,00	R\$ 845,00
Bacharelado em Engenharia de Produção	20	20	20	60	R\$ 630,00	R\$ 695,00
Bacharelado em Engenharia Civil	20	20	20	60	R\$ 630,00	R\$ 695,00
Tecnológico em Logística	-	-	20	20	-	R\$ 430,00
Tecnológico em Marketing	-	-	20	20	-	R\$ 430,00
Tecnológico em Processos Gerenciais	-	-	20	20	-	R\$ 430,00
Tecnológico em Gestão de Recursos Humanos	-	-	20	20	-	R\$ 430,00
Tecnológico em Sistemas para Internet	-	-	20	20	-	R\$ 495,00
Tecnológico em Gestão da Tecnologia da Informação	-	-	20	20	-	R\$ 495,00
Tecnológico em Redes de Computadores	-	-	20	20	-	R\$ 495,00

* O valor das mensalidades terá um bônus de R\$ 15,00 (quinze reais), caso o pagamento seja efetuado até o dia do vencimento.

3 DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Os interessados deverão comparecer à Secretaria Geral da FANESE, no endereço citado em 1.1, e apresentar a documentação necessária.

- a) Duas cópias autenticadas do Diploma;
- b) Duas cópias autenticadas do Histórico da Instituição de Ensino de origem ou o original;
- c) Uma cópia autenticada ou original dos programas, assinadas pelo setor competente, das disciplinas em que pleiteia equivalência;
- d) Duas cópias autenticadas dos documentos pessoais: Carteira de Identidade (não será aceita a carteira de habilitação), CPF, Título, Certidão de Nascimento ou Casamento e Reservista (masculino);
- e) Uma cópia do comprovante de residência;
- f) Uma cópia autenticada do histórico do Ensino Médio;
- g) Três fotos 3x4.

3.2 O candidato só poderá dar entrada do processo na secretaria com toda a documentação do item 3.1.



Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe

Associação de Ensino e Pesquisa "Graccho Cardoso"

Autorizada a funcionar por intermédio da Portaria Ministerial nº 2.246 de 19/12/1997

4. DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL
27/09/16	Início das inscrições para o Processo Seletivo	CAMPUS SANTO ANTÔNIO
31/01/17	Término das inscrições	
Até 5 dias úteis após a solicitação	Resultado do Processo de Solicitação de Vaga (via Secretaria)	
Até 5 dias úteis após o resultado	Matrícula na Instituição dos candidatos aprovados*	
09 a 20/01/17	Inclusão das disciplinas com garantia de vaga	
06/02/2017	Início das aulas	

* A efetivação da matrícula garante a vaga do candidato.

5. INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

5.1 As inscrições terão início no dia 27 de setembro de 2016, com encerramento às 21h do dia 31 de janeiro de 2017.

5.2 A seleção será feita pela média geral ponderada e por ordem de inscrição.

6. RESULTADO

6.1. O resultado ocorre em até cinco dias úteis após a solicitação de vaga, via Secretaria Geral da FANESE, Campus Santo Antônio.

7. MATRÍCULA

7.1 As matrículas ocorrerão em dois momentos:

a) Matrícula Geral na instituição: ocorrerá em até cinco dias após o resultado.

b) Matrícula nas disciplinas: ocorrerá no período de 07 a 30 de janeiro de 2016, com garantia de vaga em todas as disciplinas.

7.2 O candidato que não cumprir o prazo de matrícula perderá a vaga.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição no processo de estudo de equivalência não significa garantia de vagas para todas as disciplinas, nem para todos os períodos. (Verificar item 4).

8.2 Se o candidato não efetivar a matrícula no prazo estabelecido por este Edital, perderá automaticamente a vaga.

8.3 No caso de impossibilidade da oferta de disciplinas no turno diurno, o aluno poderá ser selecionado para o turno noturno, desde que assumo o ônus financeiro correspondente a este turno.

8.4 No caso de desistência do candidato pelo processo seletivo, a instituição não devolverá o valor da taxa de inscrição.

8.5 O critério de aprovação do processo seletivo é ordem crescente de inscrição, em caso de empate será utilizada a média geral.

8.6 O candidato com deficiências deverá, obrigatoriamente, procurar a Secretaria Geral da FANESE, em qualquer campus, antes da realização da inscrição, com antecedência mínima de 72 horas, para que seja examinada a possibilidade de atendimento especial.

8.7 O não cumprimento dos prazos de matrícula implica na perda da vaga pelo candidato.

8.8 As inscrições, mesmo deferidas e regularizadas, têm caráter condicional, podendo ser canceladas a qualquer tempo, desde que verificadas falsificações ou inexatidões nas informações prestadas pelo candidato

8.9 A pré-matrícula garante o ingresso do candidato na instituição através do pagamento da primeira mensalidade.

8.10 A FANESE só garante vaga em todas as disciplinas, solicitadas pelo aluno, se a matrícula for efetivada até o dia 18 de janeiro de 2016. Após esta data, a matrícula fica condicionada à quantidade de vagas por disciplina.

8.11 No caso de desistência do candidato, após a realização da matrícula, a instituição não devolverá o valor da taxa de inscrição, apenas 60% do valor da matrícula.

8.12 Os casos omissos serão analisados pela Coordenação Acadêmica.



Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe

Associação de Ensino e Pesquisa "Graccho Cardoso"

Autorizada a funcionar por intermédio da Portaria Ministerial nº 2.246 de 19/12/1997

Presidente da Comissão do Processo Seletivos 2016